

INDICAÇÃO N.º 288/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INCLUA A PRAÇA MARTINHO NUNES PEREIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO POZZOBON, NA LISTA DE PRIORIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, E PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS NO LOCAL.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que pesquisas feitas em muitos países, deixam absolutamente claro, que a existência de oportunidades de lazer, em especial a prática de esportes, para as faixas menos favorecidas da população, constitui um poderoso fator de prevenção da delinquência juvenil, por estimular a integração social e promover auto estima;

CONSIDERANDO que o Bairro Pozzobon congrega uma parcela significativa da população e a Praça Martinho Nunes Pereira, localizada no referido bairro, é praticamente a única opção de lazer de seus moradores, representando um importante ponto de referência daquele setor;

CONSIDERANDO que um dos maiores problemas enfrentados pelos que freqüentam a praça, é a falta de sanitários no local, desestimulando de certa forma, a prática de esportes e o lazer dos munícipes;

CONSIDERANDO a importância que nós, representantes do Legislativo, temos que emprestar as questões de real interesse da comunidade,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que inclua a Praça Martinho Nunes Pereira, localizada no Bairro Pozzobon, na lista de prioridades da Prefeitura Municipal, e providencie a construção de sanitários no local, proporcionando maior conforto aos seus freqüentadores.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 05 de Maio de 2003.

VALTER BENEDITO PEREIRA
CABO VALTER
VEREADOR